



DECRETO Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

“TORNA DECRETOS SEM EFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os seguintes Decretos:

- I. DECRETO Nº 149, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 991 de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre substituição dos membros do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dois Irmãos - TO – FUNPREM, e dá outras providências.
- II. DECRETO Nº 150, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 991 de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Diretora Executiva e Gestora de Investimento do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins - TO e dá outras Providências

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal